



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 801 - Centro - CEP: 36.074-900 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3592-3714 / 7648 - CNPJ: 12.132.449/0001-75

Proc.	
Fl.	
	Publicação

PORTARIA Nº 275/2020

Designa Gerente da Área de Proteção Ambiental – APA Monumento Parque do Cristo Redentor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o contido no art. 29 da Lei Federal Nº 9985/2000, de 18 de julho de 2000, que "institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências e dá Outras Providências";

### RESOLVE:


I - Nomear **Isa Maria Dias Bastos Peixoto**, Diretora de Meio Ambiente do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Viçosa - IPLAM, para a função de Gerente da Área de Proteção Ambiental – APA Monumento Parque do Cristo Redentor.

II - Designar que, nos termos do 29 da Lei Federal Nº 9985/2000, **Isa Maria Dias Bastos Peixoto** presida o Conselho Consultivo do Parque do Cristo Redentor, nomeado pela Portaria nº 273/2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 22 de junho de 2020.

  
ÂNGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal